



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 69/2021/PROGRAD

**CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SISU UFS 2021, PARA INGRESSO EM 2021.2**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, **no período de 17 a 31 de janeiro de 2022**, todos os discentes com ingresso nos cursos de graduação da UFS no **2º período letivo de 2021** por meio do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021, em conformidade com os Editais nº 20/2021/PROGRAD e nº 24/2021/PROGRAD publicados em www.sisu.ufs.br nos dias 01/05 e 12/07/2021, respectivamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional todos os candidatos **APROVADOS** para ingresso em 2021.2 que:
 - 1.1. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021 – [Edital nº 20/2021/PROGRAD](#);
 - 1.2. Realizaram Pré-Matrícula na condição de Classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2021 – [Edital nº 24/2021/PROGRAD](#);
 - 1.3. Constam em alguma das Relações de Candidatos que Passaram da Condição de Suplentes ou Excedentes para Aprovados, publicadas em www.sisu.ufs.br desde o dia 09/07/2021 até o início do período letivo 2021.2.
2. **O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório; caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada**, podendo ser chamado para ocupar a vaga um candidato Suplente ou Excedente, respeitada a ordem de classificação.
3. Para realizar sua confirmação de matrícula, cada discente aprovado em uma das condições do item 1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente do Sigaa > Menu Ensino > Confirmação de Matrícula > Realizar Confirmação**, tudo conforme o **manual de Confirmação de Matrícula disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/22749>**.
4. **Em 02/02/2022** publicaremos em www.sisu.ufs.br a próxima relação de candidatos que passarão da condição de suplentes ou excedentes para aprovados, constando nela as datas limites para Confirmação de Matrícula por parte dos suplentes e realização de Matrícula Institucional por parte dos excedentes.
 - 4.1. Caso haja necessidade, serão divulgadas em www.sisu.ufs.br novas relações de Suplentes e Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes.
5. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação.